



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2017 QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME**, estabelecida nesta cidade à Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 07.799.037/0001-70, NIRE 3522894333-6, neste ato representada por seu sócio **MICHAEL AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.974.015-9-SSP/SP, CPF nº 231.077.948-21, residente e domiciliada à Rua Cristiano Franco, nº 3850, Jardim Verona – Pirassununga – SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente ADITAMENTO, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes mantêm contrato de prestação de serviços de alarme e segurança comercial com acompanhamento e monitoramento 24 horas, via sinal rádio, serviços de alarme e segurança comercial, com acompanhamento e monitoração 24h, via sinal rádio, transmitido em consonância com uma central que recebe informações de diversos tipos de sensores, instalada no prédio locado pela Câmara Municipal de Pirassununga, que se destina ao arquivo de documentos oficiais do Poder Legislativo e depósito de dois veículos oficiais, frota 01 (Santana) e frota 02 (Peugeot), situado à Rua Bom Jesus, nº 255, Centro, cujo contrato vai vencer em 25 de agosto de 2018.

2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições serem vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais um ano, a partir de 26 de agosto de 2018, mantendo-se as mesmas cláusulas e obrigações pactuadas, mantendo inclusive o mesmo preço pelos serviços de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA**, concorda com os termos do presente ADITAMENTO, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de doze (12) meses.
4. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 23 de agosto de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente
Câmara Municipal de Pirassununga-SP
Contratante

Michael Augusto Pereira
Sócio
Orion Sistema de Segurança Ltda.- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Cep.: 13.630-082 - Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

Processo de Cotação nº 001/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 10/2017 - Extrato de Contrato nº 10/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Valor Total: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) – Objeto: serviços de alarme e segurança no prédio locado pela Câmara Municipal para arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais do Poder Legislativo. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 26 de agosto de 2018 - Assinatura: 23 de agosto de 2018.

Pirassununga, 23 de agosto de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente